

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI Nº 02/2026 CAMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
CNPJ:09.394.859/0001-05

LEI Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE RUA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA** A SEGUINTE LEI APRESENTADA PELO VEREADOR ANTÔNIO LUIZ DA SILVA :

Art. 1º - Fica denominado “Ulisses Paulo da Silva”, o logradouro público que se situa na comunidade de Jacaré, conforme localização anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, 03 de setembro de 2025.

Junior Nunes Cabral
Presidente da Câmara

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 25114757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2026. EDIÇÃO 2325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>